



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diploma de Honra ao Mérito às entidades assistenciais que especifica.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 463/2018, às seguintes entidades assistenciais de Mogi Guaçu:

- Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho Para a Luz;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – APAE;
- Centro de Ação e Recuperação Social – CARS;
- Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – CAMP;
- Comunidade Caminho Para Paz;
- Lar da Terceira Idade Padre Longino.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de abril de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo

Nº do Protocolo: 1177/2019